

PORTARIA Nº 033/2021
De 29 de janeiro de 2021

Exonera servidor público municipal em função pública que especifica e das outras providências.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor EDIMILSON APARECIDO RIBEIRO, matrícula funcional nº 3753-2, da função pública de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024 de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo